

At. nº 223/97

Os quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, às oito horas e quinze minutos, no Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Vitoria, com Vitoria, Minas Gerais, reuniram-se, pela convocatória número vigésimo seis, em duas sessões, o seu Conselho Universitário, presidido pelo professor Luiz Sérgio Lourenço, e secretariado pelo professor Paulo Magno Fernandes, Antônio de Olegário Sobajedo. Primeira sessão. Conselheiros presentes: Paulo Sérgio Lourenço, Antônio Lourenço Ferraz, Wilmar Gonçalves, Antônio Luiz de Lima, Geraldo Antônio de Fátima Araújo, substitutos do conselheiro Paulo Sérgio Lourenço: José Rodrigues de Oliveira, Ricardo Fideles e Silva Magalhães, Fernando F. Thomaz Sobajedo, Augusto Barroso de Oliveira, Rêta Francisca Machado, Vitor de Góes, Geraldo José da Silva Lourenço, Carlos Gomes de Lima, Maria Bláunilda Peres e os Srs. Paulo Roberto e seu suplente, Paulo Araújo, este com

devido a voz, José Tracento Morado e seu suplente, Carlos Vilar de Souza, e
 com direito a voz, e Judas Luz Tereza Tricudo e seu suplente, a presidência co-
 munica que estão em Brasília, em reunião da ANDETES, e que o futuro
 dos IFES é muito incerto. Afirma, ainda, que o novo parte econômico se-
 rá muito difícil. Devidos das medidas econômicas e jurídicas,
 informam, ainda, que o doutor José Luiz Vitorino de Magalhães, presidente do
 Colégio dos Advogados, afirma que as medidas tomadas em relação às
 IFES são ilegais e inconstitucionais e que serão estudadas medidas ju-
 diciais relativas contra eles. Dize, na oportunidade, que se as ações pe-
 rto pelo parte atingirem as comunidades haverá problema. Informam
 que foi editada medida provisória definindo que os recursos disponíveis
 nos institutos foram devolvidos ao Tesouro, não podendo ser
 utilizados até 31.12.92. Logo isso, os conselheiros, fazenda uso da palavra,
 disseram: - Marcelo José Vello: um grupo de professores estaria dando
 um tempo em relação à ASLUV. A TV - Pôrta abriu espaço para o abo-
 gado da ASLUV falar em nome dos professores da UFV. O grupo de Penasco
 de Lima autogestores presentes à ASLUV a assumir a direção de
 institutos, e Promotor de Justiça, com base no relatório do auditor
 do contas da ASLUV, entrará com req criminal contra a sua
 administração - José Tracento Morado: o regime Minas Brasil apresenta no-
 vas propostas para acordo com os funcionários de UFV e, entre as pro-
 postas apresentadas, há uma cláusula que exclui aposentaria por invalidez. No
 momento, chega ao plenário o conselheiro Nelson José Carlos Barbosa - Joaquim
 Hermínio Patanó Salgado: sugere que o CEFE analise o CONSU, em razão
 de o nível de ensino do referido colégio ter caído bastante. - Marcelo
 José Vello: propõe que o CONSU se manifestasse em relação à ASLUV, dando
 apoio aos professores que estão sendo pressionados pela presidência de Minas -
 Joaquim Hermínio Patanó Salgado: sugere que o Conselho não deve ser im-
 plicado nos problemas do Sindicato dos Professores, considerando que o as-
 pinto está "bela justiça". Ricardo Frederico Euclides: concorda com o Con-
 selheiro Joaquim Hermínio Patanó Salgado, pois o CONSU está questionan-
 do a justiça. Antônio Luiz de Lima: o CONSU não deve se envolver em
 questões da ASLUV, ANAV e SENSUV. - Adriel Rodrigues de Oliveira: propõe

que o Conselho julgasse estar perplexo diante dos fatos ocorridos na ASPUV após a fofa do Conselho José Rodrigues de Oliveira, chegou ao plenário o Conselho Frederico Nunes de Moraes. Em seguida, foi aprovado por unanimidade, por proposta do Conselho José Rodrigues de Oliveira, o encaminhamento do seguinte manifesto à Comunidade da Universidade de Várzea: "O Conselho Universitário manifesta preocupação e indignação com a situação delicada em que se encontra a ASPUV. É lamentável que a atuação dos professores esteja paralisada neste momento difícil por que passa a Universidade Pública Brasileira. O CONU espera que, em breve, os professores encontrem uma solução para o atual impasse e que a ASPUV volte a ser - como sempre foi - instrumento importante de mobilização no seio de uma Universidade Pública, gratuita e de qualidade".

Após a aprovação do manifesto, chegou ao plenário o Conselho José Américo Filho, suplente do Conselho Sérgio Henrique Braga. Logo após, a presidência submeteu à apreciação do plenário a Item 22, que foi aprovada, por unanimidade, por proposta do Conselho Marcelo de Sá Vilela. Em seguida, o plenário passou à análise do item do ponto, a seguir relacionados, Item 1 - CONVÊNIOS - CONTRATOS - ACORDOS

Interligados, por unanimidade, por proposta do Conselho Yngueni Hernani Estanovo Toledo, os assuntos de todos os documentos constantes no ponto. São eles: CONVÊNIO 01 Termo de Serviços Amigáveis Convênio VM SENDECAP DA INDUSTRIA E COMERCIO DO ALCAL ANTARCTICO DE NUOVAS OBRAS / FUNARBE - FUNARBE ARTHUR BERNARDES, de 14.11.97 (Anexo do convênio original); CONTRATOS - 01 Termo Aditivo no 4/97, de 22.6.97 ao Contrato VU/RETOR DO GORSEI, de 3.4.96 (Aditivo e contrato original); 02 Contrato VU/M. LUIZ FERREIRA, de 23.10.97 (Inclui equipamentos de testes, produtos de laboratório Diversylab); 03 Termo Aditivo no 6/97 de 21.10.97, ao Contrato VU/A. LIMA CONSTRUÇÃO CIVIL, de 27.2.96 (Aditivo e contrato original); 04 Termo Aditivo no 1/97, de 3.11.97, ao Contrato VU/OCTAVIA ALEXANDRE BRUNO, de 11.6.97 (Alterar o item 4 e 5 da cláusula segunda do contrato original); 05 Contrato VU/ ANA DOS SANTOS FERREIRA - ME, de 14.11.97 (Conceder, de forma remunerada, o uso de um quarto, para instalação imediata de um quarto, visando à comen-

cidigios de sorvete, numa área total de até 8,00 m², nas imediações de (Biblioteca Central) e PISMOS DE COMPROMISSO - do Termo de Brasília, de 5.11.92, ao
 Termo de Permissão de Uso VU/BOTAS CARLOS BENEDETO, de 10.5.96 (Rescindido
 o Termo Original), 02 - Termo de Licença VU/INSTITUTO DE JUSTIÇA DO ESTADO
 DE PERNAMBUCO, de 12.11.92 (sem equipamentos), ppb e análise sobre a
 a incidência anterior que comparecerem ao plebiscito as reuniões da
 Comissão de Assuntos Comunitários, Holanda Jampais Fonseca e Luiz Jairo
 Jure Jantoma e o servidor do Departamento de Economia Rural, que pôs
 no conhecimento dos "ps" que figuram explícitas sobre pesquisa sobre
 o "perfil socioeconômico e cultural dos estudantes de graduação da VU".
 incidentalmente, a servidora holandesa Jampais Fonseca pôs que as pro-
 fessoras de assuntos comunitários dos municípios federais necessitavam siste-
 mas para encaminhamento ao respeito do perfil socioeconômico e cultural de
 seus estudantes de graduação, visando para subsidiar e delimitar a cobrança
 e a implementação de políticas sociais que garantam a permanência dos
 alunos nos institutos. Os objetivos da pesquisa foram: - caracteri-
 zar os perfis socioeconômicos e culturais - dimensionar a assistência
 prestada em cada universidade; - levantar a demanda potencial; e - definir
 políticas consistentes de assistência ao estudante. A pesquisa foi feita
 por amostragem, e os cursos pesquisados foram escolhidos de forma alea-
 toriosa. Entre os resultados da pesquisa foram destacados os seguintes: - na
 VU, 57,4% dos estudantes são do sexo masculino e 42,6% do feminino;
 - a idade média dos alunos é de vinte e dois anos; - 11,5% dos alunos
 são da microrregião de Vitória e 35% de outras cidades de Minas Gerais de
 acordo com a classificação da Abepene, 7,3% dos alunos da VU são da
 classe A; 36,6% da classe B; 31,5% da classe C; 17,3% da classe D; e 7,3%
 da classe E. Item 2 - VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NO CAMPUS (93-02200) -
 aprovada, por unanimidade, a sua retirada de pauta. Item 3 - TREINAMENTO.

3.1 - Workshop Saneamento da Lixa - BOTAPOVA (97-10548) - aprovada, por unani-
 midade, por proposta do Conselho Municipal de Saúde, a participação do Técnico
 em Saneamento Saneamento, de afastamento para curso de doutorado em Política
 Científica e Tecnológica/Área Universidade e Sociedade, na UNICAMP, por Tânia
 e nos meses de março/98. 3.2 - Trabalho Político de Oliveira - BOD/97

Terceira do Regimento Interno (97-08235) - aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Luiz Anísio Braga, a sua retirada de pauta para a reunião do processo, chegou ao plenário o conselheiro Frederico Nunes de Moraes. Item 5. SOLICITAÇÕES DE CURSOS - Maria do Carmo Loucheima e outros três membros do Conselho de Peritos da OAB - S.1.1. Revisão para a VU (97-12912) aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Ricardo Frederico Guelges, a sua retirada de pauta. 6.2. por Antônio de Jesus, Ladeira (97-12911) - negado, por unanimidade, por proposta do conselheiro Ricardo Frederico Guelges, favorável ao pedido de reconsideração interpretado pelo docente supracitado para a análise do processo, retirada do plenário o conselheiro Augusto Pereira de Oliveira. Exatados os assuntos de pauta, o plenário decidiu apreciar, extrapauta, o processo 97-03736 - Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo - CPTA - Encargos de natureza a aprovada, por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Hermano Patacayo Toledo, a concessão de até 5 (cinco) vagas aos peritos técnicos administrativos da VU, dentro do mesmo grupo, por progressão por título, obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo II da Portaria no 475/MC, de 26 de agosto de 1987; Grupo nível de prova (NP): - curso de 50 a 179 horas = 1 nível; curso de 180 a 360 horas = 2 níveis; Antecedente de conclusão de 20 a 30 anos = 3 níveis. Grupo Nível Médio (NM): curso de 90 a 219 horas = 1 nível; curso de 220 a 360 horas = 2 níveis; Antecedente de conclusão de 20 a 30 anos = 3 níveis. Grupo Nível Superior (NS): aperfeiçoamento ou especialização = 1 nível; mestrado (grau de mestre) = 2 níveis; doutorado (Título de doutor) = 3 níveis. Essa decisão foi reatada no Acórdão 13/97. Pelo isso, a presença solicitar autorização para continuar a nomear docentes concursados e homologados pelo CFE, e que foi aprovada por unanimidade, por proposta do conselheiro Joaquim Hermano Patacayo Toledo. Foi depositado horas e quantia mínima, e reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada e presente esta que, se a decisão conforme, que anexada pelo professor Luiz Sérgio Soares Neto, e pelo professor Carlos Magno Ferraz, Secretários de Justiça delegados.

Prof. João

Prof. João

J. Soares

J. Soares

Termo de Encerramento

As vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, encerro este livro de atas das reuniões do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Federal de Viçosa (ata 180ª a Ata 223ª).

J. Sauerio
Luiz Sérgio Sauerio
Reitor